

CÂMARA MUNICIPAL DE PRACINHA
ESTADO DE SÃO PAULO
AV. SANTOS DUMONT, N.º 198 - CENTRO CEP 17.790-000 – FONE/FAX 018 3552 1152.
E-mail: cmpracinha@uol.com.br

PORTARIA Nº 004, DE 11 DE ABRIL DE 2011.


A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRACINHA, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, baixa a seguinte Portaria:

Artigo 1º - Fica concedido Adicional por Tempo de Serviço à razão de 5% (cinco por cento), referente ao período 2007/2011, à Servidora Silvana Marcia da Silva, ocupante do Emprego de Provimento Efetivo de Atendente de Legislativo, nos termos do Artigo 20 da Lei Municipal n.º 192, de 13 de Agosto de 2001.


Artigo 2º - O emprego acima identificado passa a partir desta data a classificar-se na referência 01-E, da Lei Municipal n.º 011, de 21 de fevereiro de 2011.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se a disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE PRACINHA (SP), aos onze dias do mês de abril do ano de dois mil e onze.


Severino Carreiro de Almeida Filho
= Presidente da Câmara =


José Carlos Maia
= 1º Secretário =


Antonio Marcos Rissato
= 2º Secretário =

Registrado na Secretaria da Câmara Municipal de Pracinha em livro próprio e publicado por afixação em local público de costume, na data supra.


Alcione Pereira da Silva Brito
= Secretária Administrativa =